



LEI Nº 9064, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Orçamento do exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, créditos especiais adicionais, no valor global de R\$ 60.027,97 (sessenta mil e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) com as seguintes classificações:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.21 Departamento De Cultura

07.21.13.392.3019.2328 Apoio A Projetos Culturais

3.3.90.30.00.00.00-Material De Consumo	8.400,00
3.3.90.31.00.00.00-Premiações Cultu, Artísticas, Cientí, Desp. Outras	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-Pf	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-Pj	16.100,00
4.4.90.52.00.00.00-Equipamento E Material Permanente	100,00

07.21 DEPARTAMENTO DE CULTURA

07.21.13.392.3019.2057 Manutenção De Departamento De Cultura

3.3.50.41.00.00.00-Contribuições	100,00
3.3.90.30.00.00.00-Materialdeconsumo	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00-Premiações Cultu, Artísticas, Cient, Desp E Outras	100,00
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-Pf	100,00
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-Pj	28.127,97

1715-0000. 1715 - Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.

Art. 2º Os recursos para atender a abertura de créditos especiais adicionais, no valor de R\$ 60.027,97 (sessenta mil e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)) conforme trata o art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir, nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº4320, de 17 de março de 1964.

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.21 Departamento De Cultura


07.21.13.392.3019.2328 Apoio A Projetos Culturais

39711/3.3.50.41.00.00.00-Material De Consumo	60.027,97
1715-0000. 1715 - Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Maria de Lourdes Costa de Moraes
Secretaria da Administração e Gestão Designada


Milton Schmitz
Prefeito